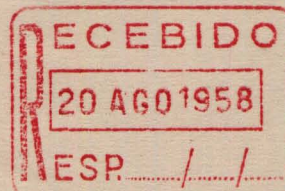




CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
PRESIDÊNCIA

Of.º n.º 970/3ª/T

Regt.º n.º 986/3ª/58



Exm.º Senhor Presidente da

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

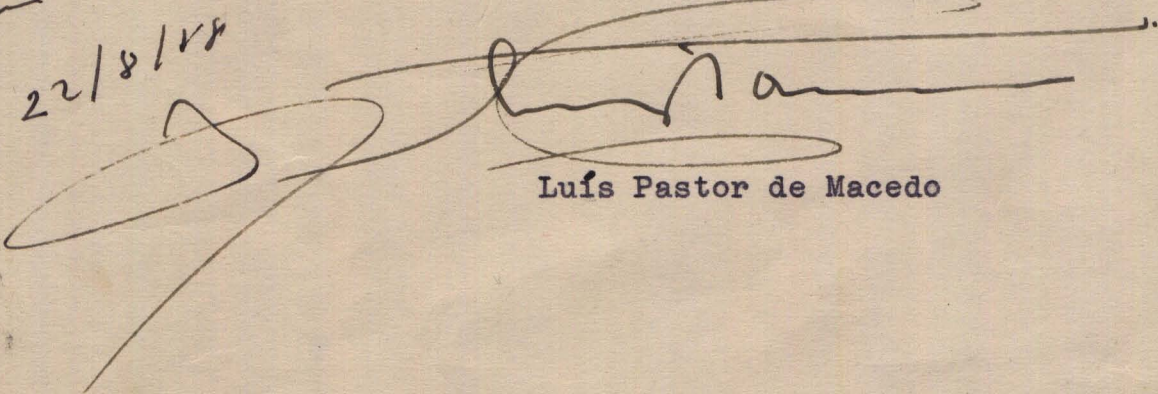
Em referência ao exposto no ofício n.º 400/PO/58 de 16 de Julho p.p.º, informo V.Ex.ª de que está autorizada a venda das plantas solicitadas no referido ofício. O valor total das mesmas é de 14.146\$00 e poderão ser levantadas na Quinta do Conde dos Arcos, mediante apresentação de Ordem de Serviço passada pela 3ª Repartição (Arborização e Jardinagem) desta Direcção de Serviços.

Apresento a V.Ex.ª os meus cumprimentos.

A bem da Nação

Paços do Concelho de Lisboa, 18 de Agosto de 1958

O Vice-Presidente

  
Luís Pastor de Macedo

*Pape - u; lrb v  
blanca compreda  
hija realida.  
2. 22/8/58*